

DIREITO À CONCORRÊNCIA /
THE RIGHT TO COMPETITION
*Margarida Matos Rosa**

No ano em que se assinalam 15 anos desde a criação da Autoridade da Concorrência em Portugal é oportuno revisitá-lo o conceito de concorrência, a sua política e o direito dos cidadãos a essa.

A concorrência é um processo através do qual as empresas estão sob pressão constante para oferecer os melhores produtos ao melhor preço possível, porque de outra maneira perderiam clientes para outra empresa. Os principais beneficiários desta tensão são os consumidores. Mas são-no também as empresas que competem pelo mérito e, numa perspectiva mais ampla, o país em que os mercados actuam desta forma. A concorrência

In the year that we celebrate the 15th anniversary of the Portuguese Competition Authority (Autoridade da Concorrência – AdC), it seems an appropriate time to revisit the concept of competition, its policy and the citizens' right to competition.

Competition is a process where firms put one another under constant pressure to offer the best product at the best price possible to consumers; otherwise they would lose clients to their competitors. Consumers stand most to benefit from this interaction. However, firms also benefit as they compete on the merits

* Presidente da Autoridade da Concorrência. / President of the AdC.

leva a maior inovação, a maior eficiência na alocação de recursos, a menor preço e a maior qualidade.

A concorrência é incompatível com acordos entre empresas, isto é acordos que limitem a independência da sua estratégia comercial. Combinar preços entre empresas concorrentes, repartir o mercado entre si, por tipo de clientes ou por zonas geográficas: tudo isto é ilegal porque priva os consumidores de propostas alternativas em preço ou qualidade.

Por seu turno, a política de concorrência consubstancia-se na aplicação de regras que permitam a livre concorrência entre empresas. A política de concorrência assume duas vertentes: a da defesa da concorrência; e a da sua promoção. A primeira vertente materializa-se em boa parte no sancionamento de práticas restritivas da concorrência: colusão ou cartéis entre empresas e abuso de posição dominante (quando uma empresa principal em determinado mercado tenta afastar a concorrência). Inclui também a análise de fusões ou concentrações entre empresas para que daí não resulte um menor nível de concorrência, incluindo barreiras significativas à entrada no mercado em questão. O objectivo não é evitar que as empresas cresçam, mas sim que possam remover concorrentes do mercado, em detrimento dos consumidores. O objectivo também não é defender campeões nacionais, mas

and, in a wider perspective, the country where markets are competitive. Competition brings more innovation, more efficient allocation of resources, lower prices and better quality.

Competition is incompatible with agreements between firms which limit the independence of their business strategy. Price agreements or market sharing between competitors, either to share customers or territories, are all illegal practices, as they deprive consumers from the benefits of more choice and better prices.

Competition policy consists of the enforcement of rules that promote free competition between firms. Competition policy may be divided into two dimensions: enforcement and advocacy. As for the first dimension, competition enforcement results mainly in the sanctioning of anticompetitive practices: collusion or cartels and abuse of a dominant position (when a firm holding a strong position in the market seeks to exclude competitors from the market). It also includes the assessment of mergers between firms in order to prevent the reduction of the level of competition, including significant barriers to entry. Competition policy does not aim to prevent firms from growing, but rather to avoid the exclusion of competitors from

sim permitir que o consumidor tenha acesso aos produtos que lhe são mais convenientes.

A segunda vertente, a promoção da concorrência, concretiza-se através de esforços institucionais e legislativos que eliminem a protecção dos mercados, expondo-os à concorrência, e aplica-se quer a empresas quer a profissões.

Daqui decorre o direito dos cidadãos à concorrência. Direito a maior escolha, a maior qualidade e a menor preço. Um país onde a concorrência existe livre de entraves dá poder aos consumidores, que o podem exercer junto de empresas, grandes e pequenas. Através da escolha de um produto em vez de outro, o consumidor exprime o seu voto favorável ao menor preço ou a maior qualidade. Isto leva a que todas as empresas desse mercado tenham de ouvir o consumidor e sejam incentivadas a melhorar para se manterem viáveis. É por esta razão que temos regras contra cartéis, para que as empresas não possam combinar entre si preços e não possam dividir entre si clientes.

A prossecução de uma política de concorrência é essencial para reforçar a robustez das empresas e a sua competitividade a nível mundial. É essencial também para assegurar que o próprio território nacional é atrativo para o investimento, seja este de que nacionalidade for. Menores barreiras à concorrência permitem

the market, in detriment of consumers. Competition policy also does not defend national champions, but rather aims at providing consumers access to the most convenient products.

As for the second dimension, competition advocacy involves institutional and legislative efforts designed to abolish market barriers and open the way for competition, and applies to both firms and professionals.

Hence the right of citizens to competition. The right to wider choice, better quality and lower prices. A country where competition has no barriers empowers consumers over firms, either big or small. By choosing one product over the other, the consumer chooses lower price or better quality. This leads firms to listen to consumers and creates the incentive for them to improve in order to stay in the market. This is the reason why there are rules against cartels, so that firms are not allowed to fix prices and share clients among themselves.

Competition policy is essential to make firms stronger and to enhance their competitiveness at a global level. It is also essential to attract investment in the national market, either by national or international investors. A market with low barriers to competition will

mais investimento, que por seu turno tende a conduzir a maior emprego e maior prosperidade. A conjunção de maior inovação, maior possibilidade de escolha, menor preço e maior qualidade é um direito que os cidadãos devem preservar e apoiar.

A Autoridade da Concorrência (AdC) é a entidade, única no País, que assegura o cumprimento da lei da concorrência em todos os sectores da economia, sem excepção. A Autoridade insere-se num sistema de autoridades de concorrência europeias que garantem o cumprimento dos artigos 101º e 102º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. Dentro desta missão, a prioridade da Autoridade da Concorrência é o combate a cartéis. Sendo a prática mais lesiva da concorrência, comprehende-se que seja também a infracção mais fortemente sancionada. As sanções previstas na lei permitem atingir 10% do volume de negócios anual de uma empresa.

No âmbito desta prioridade a Autoridade tem em curso iniciativas com resultados expressivos em termos de investigação. Em primeiro lugar, o reforço da actividade de investigação é objectivamente significativo, tendo sido, em 2017, efectuadas diligências de busca e apreensão em cerca de 8 vezes mais processos do que em média histórica desde 2003. Este reforço deve ser encarado como uma mudança estrutural

attract more investment, which will in turn tend to create more jobs and prosperity. Consumers must preserve and support their right to more innovation and choice, lower prices and better quality.

The AdC is the sole entity in Portugal responsible for the enforcement of competition law in all economic sectors, with no exception. Along with other European competition agencies, the AdC enforces Articles 101 and 102 of the Treaty on the Functioning of the European Union. Within its mission, the AdC's priority is the fight against cartels. Since cartels are the most harmful breach to competition law, they are also the most heavily sanctioned. Fines may reach up to 10% of the firms' annual turnover.

Within this priority, the AdC has multiple ongoing initiatives with significant results in terms of investigations. Firstly, the strengthening of investigative activities led to significant and tangible results. In 2017 dawn raids increased by an eight-fold when compared to the historical average since 2003. This reinforcement should be perceived as a structural change within the AdC. Amongst the AdC staff, there is no doubt as to the determination to

na AdC. Entre os seus colaboradores, não existem dúvidas quanto à determinação em afirmar a defesa da concorrência a ritmo sustentado.

A campanha da AdC de combate ao conluio na contratação pública atingiu já 1700 pessoas envolvidas em procedimentos de contratação ou no seu controlo. O número e a qualidade das denúncias com indícios fortes sobre infrações à concorrência recebidas neste âmbito permitem uma investigação mais atempada, evitando assim maior dano ao Estado e contribuintes, contribuindo colateralmente para a redução da despesa pública.

A iniciativa da AdC de esclarecimento junto das associações de empresas, sem exceção de sectores, permite induzir um maior nível de cumprimento, mas também um maior número de pedidos de clemênci a perante uma infracção detectada internamente. Precisamente, o instituto da clemênci a, em vigor na vasta maioria dos países do mundo, permite à AdC detectar cartéis que por natureza são secretos e com evidênci a deliberadamente minimizada pelas partes. Sem a confissão de empresas participantes, a missão do combate à principal prática lesiva da concorrênci a seria expressivamente mais difícil.

Num contexto de crescente digitalização da economia, a AdC reforçou também a sua capacidade de investigação de modo a detectar a utilização de tecnologias que permitam

uphold the enforcement of competition at a steady pace.

The Fighting Bid-rigging in Public Procurement campaign has reached 1700 participants from contracting authorities or involved in public procurement. The number and quality of the complaints received within this campaign, bringing strong evidence of anticompetitive infringements, have allowed the AdC to conduct investigations in a more timely manner. We are thus preventing more harm to the State and taxpayers, as well as contributing to the reduction of public expenditure.

The AdC initiative for business associations representing all economic sectors allowed us to increase the level of compliance and has led more firms to apply for leniency. The leniency program, adopted by most jurisdictions of the world, is an instrument for detecting secret cartels of which the parties keep as little evidence as possible. If the parties did not come forward and report their infringement, fighting cartels would be a much harder task.

In the context of increasing digitalization of the economy, the AdC has also strengthened its investigative capabilities to better detect cases in which technologies are used to enable or facilitate

ou facilitem comportamentos anticoncorrenciais, nomeadamente a cartelização e manutenção de preços de revenda. É também nossa preocupação detectar barreiras tecnológicas que possam impedir a entrada de novos concorrentes ou falsear a concorrência em diferentes mercados.

Com o risco de detecção claramente ampliado, espera-se que as empresas ponham definitivamente o cumprimento da lei da concorrência entre as suas prioridades. Estarão, assim, a contribuir para o seu próprio sucesso de longo prazo, competindo pelo mérito e não através de práticas ilegais. Estarão a defender a reputação da sua empresa. Estarão a criar valor para os accionistas. Estarão a contribuir para a robustez da economia do país em que desenvolvem actividade. Estarão a promover o bem-estar dos cidadãos. Por tudo isto, vale a pena investir na Concorrência.

anticompetitive behavior, namely cartels and resale price maintenance. It is also our concern to detect technological barriers that can prevent the entry of new competitors or distort competition in different markets.

As the risk of detection increases, we hope that firms define compliance with competition rules as one of their priorities. They will be, thus, contributing to their own success in the long run, by competing on the merits instead of through illegal practices. They will be defending their own reputation and creating value for their shareholders. They will be contributing to the robustness of the national economy in which they operate. They will be promoting consumer welfare. That is why it is worth investing in Competition.